



Decreto nº 061/2024, de 03 de dezembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23º e 24º da Lei Municipal nº 17/56 de 24 de setembro de 1956;

CONSIDERANDO o feriado de Natal e Réveillon, 25 e 31 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Decreta ponto facultativo, entre os dias 24 de dezembro a 02 de janeiro de 2026, com exceção dos serviços essenciais, retornando ao expediente normal em 05 de janeiro de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de dezembro de 2025.

  
Israel Ferreira de Andrade

Prefeito